

## **PORTARIA Nº 236/2015/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Compor as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

#### **CIAPS - ADAUTO BOTELHO**

- 1- Josane Mello de Almeida - Presidente
- 2- Joselinda Paes de Barros Curvo Costa - Vice Presidente
- 3- Sandro Camargo da Silva - Membro Titular
- 4- Rosângela Alves de Carvalho - Membro Titular
- 5- Robson Alves de Paula - Membro Suplente
- 6- Nídia Fátima Ferreira - Membro Suplente
- 7- Gentileide Dias Noronha Silva - Membro Suplente
- 8- Luciane Maria Cassini - Membro Suplente

#### **MT HEMOCENTRO**

- 1- Marlene Gonzaga de Arruda Metelo - Presidente
- 2- Rutineia Dias Damaceno - Vice Presidente
- 3- Oriel Alberto de Souza Junior - Membro Suplente

#### **ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA**

- 1- Elinalda Silva do Nascimento Lopes - Presidente
- 2- Antonina Maria de Almeida - Vice Presidente
- 3- Cleyton Lauro da Silva - Membro Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

(original assinado)  
**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde